



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 05/10/2018

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

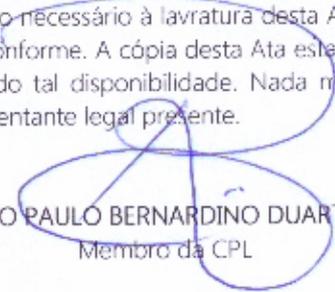
OBJETO: Fornecimento, construção, instalação e treinamento para operação de estação de tratamento de esgoto pré-fabricada para o Loteamento Margem Esquerda.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA (83.748.030/0001-74), sem representante na sessão e CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA (79.915.955/0001-29), representada por Maurício Crippa Skovronski, inscrito no CPF sob o nº 061.583.849-92, conforme credenciamento juntado ao processo. O Presidente informou que esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela internet via YouTube. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e pelo representante legal presente. A empresa CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA (79.915.955/0001-29), por descumprimento do item 3.3.2. restou INABILITADA, por não apresentar Termo de Abertura e Encerramento de Balanço 2017. A empresa RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA (83.748.030/0001-74), por descumprimento dos itens 3.4.3 e 3.4.4 - Atestados de Capacidade Técnica e Acervo Técnico e item 3.4.8 - Declaração de engenheiro eletrcista, restou INABILITADA, uma vez que não apresentou os referidos documentos. Tendo em vista que todas as proponentes restaram INABILITADAS, com fulcro no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, fixa-se a data de 23/10/2018, às 09h30min, para apresentação dos documentos faltantes e os documentos exigidos no item 3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista, que estiverem vencidas naquela data (23/10). Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "www.gaspar.sc.gov.br", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

CPL:


JOSÉ ARTUR BENACI
Presidente da CPL


ALAN VIEIRA
Membro da CPL


RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE
Membro da CPL

Licitante:


CHAPECÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS LTDA
79.915.955/0001-29